SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 19 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 4042a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2025 DE 12/02/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 13/2025 de 12/02/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$30.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
10.301.1006.2083.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
10.301.1006.2083.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R$	**25.000,00**
	Valor Total do Órgão (2140) R$	**25.000,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2087 - Manutenção do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
8.244.1012.2087.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2087) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (2150) R$	**5.000,00**
	Valor Total R$	**30.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$30.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
10.301.1006.2079.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2079) R$	**20.000,00**
2082 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde da Atenção Especializada		
10.302.1006.2082.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (2140) R$	**25.000,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2085 - Manutenção da Proteção Social Básica CRES/SCVF		
8.244.1012.2085.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2085) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (2150) R$	**5.000,00**
	Valor Total R$	**30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,12/02/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:217BEDEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2025 DE 19/02/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 14/2025 de 19/02/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 662 de 18/02/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Especial (Por Anulação De Dotação), no valor de R$63.721,20, discriminado nas seguintes dotações:

2110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC		
13.392.1014.2096.3390310000.719	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	63.721,20

Valor Total da Ação (2096) R$	**63.721,20**
Valor Total do Órgão (2110) R$	**63.721,20**
Valor Total R$	**63.721,20**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$63.721,20, discriminado nas seguintes dotações:

2110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2062 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo		
13.392.1014.2062.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Valor Total da Ação (2062) R$		**40.000,00**
2078 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais		
23.695.1014.2078.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.721,20
Valor Total da Ação (2078) R$		**23.721,20**
Valor Total do Órgão (2110) R$		**63.721,20**
Valor Total R$		**63.721,20**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,19/02/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:76E84A4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18/2025 DE 28/03/2025

(EXECUTIVO)
Decreto Nº 18/2025 de 28/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
10.301.1006.2083.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$		**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$		**20.000,00**
Valor Total R$		**20.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2060 - SECRETARIA DA SAUDE		
2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
10.301.1006.2033.3390309900.500	OUTROS MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2033) R$		**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2060) R$		**20.000,00**
Valor Total R$		**20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,28/03/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:7BF7E817

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19/2025 DE 31/03/2025

(EXECUTIVO)
Decreto Nº 19/2025 de 31/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$129.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
10.301.1006.2079.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
	Valor Total da Ação (2079) R$	**55.000,00**
	Valor Total do Órgão (2140) R$	**55.000,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2085 - Manutenção da Proteção Social Básica CRES/SCVF		
8.244.1012.2085.3190110000.660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00
	Valor Total da Ação (2085) R$	**74.000,00**
	Valor Total do Órgão (2150) R$	**74.000,00**
	Valor Total R$	**129.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$129.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2060 - SECRETARIA DA SAUDE		
2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
10.301.1006.2033.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
	Valor Total da Ação (2033) R$	**55.000,00**
	Valor Total do Órgão (2060) R$	**55.000,00**
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
8.243.1012.2044.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**74.000,00**
	Valor Total do Órgão (2070) R$	**74.000,00**
	Valor Total R$	**129.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,31/03/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:33EAD89A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2025 DE 12/03/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 15/2025 de 12/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$14.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE FINANCAS		
2017 - Manutenção das Atividades da	**Secretaria de Finanças**	
4.123.2004.2017.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**4.000,00**
	Valor Total do Órgão (2040) R$	**4.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2093 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios		
10.302.1006.2093.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2093) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2140) R$	**10.000,00**
	Valor Total R$	**14.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$14.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2012 - Manutenção das Atividades da	**Secretaria de Administração**	
4.122.2003.2012.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**4.000,00**
	Valor Total do Órgão (2030) R$	**4.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
10.301.1006.2079.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2079) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2140) R$	**10.000,00**
	Valor Total R$	**14.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,12/03/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:5C82354F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2025 DE 20/03/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 16/2025 de 20/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$53.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2012 - Manutenção das Atividades da	**Secretaria de Administração**	
4.122.2003.2012.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (2030) R$	**15.000,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2095 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		
8.244.1012.2095.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.500,00
	Valor Total da Ação (2095) R$	**38.500,00**
	Valor Total do Órgão (2150) R$	**38.500,00**
	Valor Total R$	**53.500,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$53.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2012 - Manutenção das Atividades da	**Secretaria de Administração**	
4.122.2003.2012.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**15.000,00**

	Valor Total do Órgão (2030) R$	**15.000,00**
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2044 - Manutenção das Atividades da	**Secretaria de Assistência Social**	
8.243.1012.2044.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.500,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**38.500,00**
	Valor Total do Órgão (2070) R$	**38.500,00**
	Valor Total R$	**53.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,20/03/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:975C5AA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17/2025 DE 26/03/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 17/2025 de 26/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$89.700,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2012 - Manutenção das Atividades da	**Secretaria de Administração**	
4.122.2003.2012.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.700,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**9.700,00**
	Valor Total do Órgão (2030) R$	**9.700,00**
2040 - SECRETARIA DE FINANCAS		
2 - Pagamento da Divida Contratada com a Receita Federal, IPM e outros		
28.843.2004.2.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	80.000,00
	Valor Total da Ação (2) R$	**80.000,00**
	Valor Total do Órgão (2040) R$	**80.000,00**
	Valor Total R$	**89.700,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$89.700,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2012 - Manutenção das Atividades da	**Secretaria de Administração**	
4.122.2003.2012.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.700,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**9.700,00**
	Valor Total do Órgão (2030) R$	**9.700,00**
2040 - SECRETARIA DE FINANCAS		
2 - Pagamento da Divida Contratada com a Receita Federal, IPM e outros		
28.843.2004.2.4691710000.500	Principal da Dívida Contratual Resgatado	80.000,00
	Valor Total da Ação (2) R$	**80.000,00**
	Valor Total do Órgão (2040) R$	**80.000,00**
	Valor Total R$	**89.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,26/03/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:8B95323F